



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU
CNPJ: 04.178.518/0001-70



Lei Municipal nº 500/2017

Santa Cruz do Xingu/MT, 10 de março de 2017.

Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal situado à Rua 01 Bairro Andre Velter, o qual passa a ser denominado “Estadio Municipal ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA (XANDU)”

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, em cumprimento às atribuições que a Lei lhe confere FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingu DECRETA e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica atribuída a denominação de “ Estádio Municipal Alexandre Pereira da Silva”(Xandu) ao Estádio Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT situado na Rua 01 do Bairro Andre Velter.

Art. 2º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu-MT, em 10 de março de 2017.

.....
Maicol Ângelo Soares
Prefeito Municipal
Em exercício

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,

Em 10 de Março de 2017.